

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**PORTARIA Nº 695GR/UNIR, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022**

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.012818/2022-77, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a Servidora VANESSA MEDEIROS DE REBELO, SIAPE nº 3111841, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, da Função de Gerente de Atendimento ao Público da Biblioteca do Campus de Presidente Médici, Função Gratificada (FG-2), a partir da 08/09/2022.

Art. 2º Designar o Servidor CESAR WEIGLY TARABOSSI REIS, SIAPE nº 1071006, para a Função de Gerente de Atendimento ao Público da Biblioteca do Campus de Presidente Médici, Função Gratificada (FG-2), a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA

PORTARIA Nº 706/GR/UNIR, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial, de 18/11/2020, publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1, e considerando os atos contidos no Processo abaixo relacionado, resolve:

Art. 1º Nomear para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior de acordo com o Edital nº 03/GR/UNIR, de 30 de março de 2022, publicado no DOU nº 62, de 31 de março de 2022, seção 3, página 78; edital de homologação do Resultado Final publicado no DOU nº 121, de 29 de junho de 2022, seção 3, página 179 da seguinte candidata:

Departamento / Área	NÍVEL / Denominação	REGIME	CÓD. VAGA	CLASSIFICAÇÃO / CANDIDATO	CAMPUS	PROCESSO
Departamento Acadêmico de Ciências da Computação /Ciência da Computação	Assistente - A	DE	0307559	2º Thiago Amaral Guarnieri	Porto Velho	23118.013131/2022-59

Art. 2º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA

PORTARIA Nº 707/GR/UNIR, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial, de 18/11/2020, publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1, e considerando os atos contidos no Processo abaixo relacionado, resolve:

Art. 1º Nomear para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior de acordo com o Edital nº 03/GR/UNIR, de 30 de março de 2022, publicado no DOU nº 62, de 31 de março de 2022, seção 3, página 78; edital de homologação do Resultado Final publicado no DOU nº 121, de 29 de junho de 2022, seção 3, página 179 da seguinte candidato:

Departamento / Área	NÍVEL / Denominação	REGIME	CÓD. VAGA	CLASSIFICAÇÃO / CANDIDATO	CAMPUS	PROCESSO
Departamento Acadêmico de Medicina/Medicina	Auxiliar - A	T-20h	0307445	2º Felipe Roland Pereira	Porto Velho	23118.013251/2022-56

Art. 2º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA

PORTARIA Nº 708/GR/UNIR, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial, de 18/11/2020, publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1, e considerando os atos contidos no Processo abaixo relacionado, resolve:

Art. 1º Nomear para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior de acordo com o Edital nº 03/GR/UNIR, de 30 de março de 2022, publicado no DOU nº 62, de 31 de março de 2022, seção 3, página 78; edital de homologação do Resultado Final publicado no DOU nº 121, de 29 de junho de 2022, seção 3, página 179 da seguinte candidata:

Departamento/Área	NÍVEL / Denominação	REGIME	CÓD. VAGA	CLASSIFICAÇÃO/CANDIDATO	CAMPUS	PROCESSO
Departamento Acadêmico de Administração/Administração	Adjunto - A	DE	0307538	2º Fabiana Rodrigues Riva	Porto Velho	23118.012467/2022-02

Art. 2º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**PORTARIA Nº 628, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, nomeado pelo Decreto Presidencial, publicado na Seção 02 do D.O.U de 03/03/2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta no Processo nº 23129.020541/2022-27, resolve:

Retificar a Portaria nº 619/2022/GR, de 28/09/2022, publicada no D.O.U em 29/09/2022, que concedeu vacância do cargo efetivo ao servidor DANIEL FERREIRA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 2161882, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Diretoria de Compras, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112/90.

Onde se lê: DANIEL FERREIRA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1957603...

Leia-se: DANIEL FERREIRA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 2161882...

JOSÉ GERALDO TICIANELI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**PORTARIAS DE 5 DE OUTUBRO DE 2022**

A Reitora da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pelo art. 4º do Estatuto da UFUSCar, aprovado pela Portaria MEC nº 1161, de 04/07/1991, publicada no DOU de 05/07/1991 e pelo art. 27 do Estatuto da UFUSCar, aprovado pela portaria SESu/MEC nº 984, de 29/11/2007, publicada no DOU de 30/11/2007, e CONSIDERANDO os documentos constantes do Processo 23112.031149/2022-92, resolve:

Nº 5.949 - Art. 1º - Exonerar o Prof. Dr. MOACIR ROSSI FORIM da função de ASSESSOR de Projetos de Pesquisa, (CD-4), UORG 01-FUFUSCar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

Nº 5.950 - Art. 1º - Designar o Prof. Dr. MOACIR ROSSI FORIM para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Infraestrutura de Pesquisa, da Pró-Reitoria de Pesquisa, com atribuição de Função Gratificada nível 1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 697/GR/UNIR, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial, de 18/11/2020, publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.011673/2022-97, resolve:

Art. 1º Conceder abono de permanência à servidora ÂNGELA DE CASTRO CORREIA GOMES, SIAPE nº 1194325, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Administração - Campus Cacoal, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal nos artigos 8º e art. 20, §2º, Inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeito financeiro a partir de 31/08/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**PORTARIA Nº 96, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022**

O Diretor do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pela Portaria GR 4124 de 31 de outubro de 2019, com aprovação na 117ª Reunião Ordinária do Conselho do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 30/09/2022, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23112.033628/2022-43, resolve:

Art. 1º - Nomear a Prof.ª Dr.ª KELLY ROBERTA FRANCISCO MURUCI DE PAULA do Departamento de Ciências da Natureza, Matemática e Educação - DCNME-Ar, para responder pela função de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Química (CCQL-Ar), com Função Comissionada de Coordenação de Curso, com mandato de 2 (dois) anos.

Art. 2º - Revogar Portaria CCA nº 19 de 05 de outubro de 2020, a qual nomeava a Prof.ª Dr.ª Elma Neide Vasconcelos Martins Carrilho para responder pela função acima.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

RICARDO TOSHIO FUJIHARA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI**PORTARIAS DE 6 DE OUTUBRO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 586 Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria/Reitoria nº 489 de 25 de agosto de 2022, publicada no DOU de 2 de setembro de 2022, seção 2, página 37, que nomeou YURI FERREIRA DA PAIXÃO para o cargo de Técnico administrativo em Educação, classe D, padrão 101, tendo em vista o descumprimento do prazo estipulado no artigo 2º da referida Portaria.

Nº 587 Art. 1º Autorizar o afastamento do país da servidora PALOMA BIANCA LOPES DE ASSIS, lotada no Gabinete da Reitoria, para participar do XI Encontro Internacional do Conpedi, organizado pela Sociedade Científica do Direito, na cidade de Santiago, Chile, no

